

EDITAL



APOIO:



ÍNDICE

OBJETIVO	3
DATA E HORÁRIO	3
PROTOCOLO DE GARANTIA ANTI-COLA	3
MÉTODO DE AVALIAÇÃO.	4
MÉTODO DE CORREÇÃO.	5
ORIENTAÇÕES PARA PROVA	5
CONTEÚDO DA PROVA	6
MATERIAL	7
ALIMENTOS	8
OBJETOS PROIBIDOS	8
CRITÉRIO DE APROVAÇÃO	8
PRAZO ENTREGA CERTIDÕES	9
PAGAMENTO E RESSARCIMENTO	9
INSCRIÇÃO	9
IDENTIFICAÇÃO CANDIDATO	10
DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	10
RESULTADO/DIVULGAÇÃO	10
MENSALIDADE OBRIGATÓRIA	10
BENEFÍCIO PARA APROVADOS	10
EMISSÃO DE CERTIFICADO E CARTEIRINHA	11
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	11
PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SÍNDICO 5 ESTRELAS	11
OBJETIVO DA RENOVAÇÃO	12
AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO	12
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO - CERTIDÕES	12
RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO – REPROVADOS	13
RECERTIFICAÇÃO TAXA RENOVAÇÃO E MENSALIDADE	13
NOTA FINAL	13

A Gábor torna público que estão abertas as inscrições para PROVA SÍNDICO 5 ESTRELAS FEVEREIRO/2024.

A inscrição para o **processo Síndico 5 Estrelas fevereiro 2024** consiste no preenchimento da ficha com os dados pessoais e o pagamento da taxa de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais). O prazo de inscrição para a prova encerra-se quando atingido o número de 500 participantes.

SÍNDICO 5 ESTRELAS

OBJETIVO:

O Síndico 5 Estrelas cria um nível de referência de conhecimento técnico e de gestão para a função de Síndico. O reconhecimento da capacidade de gestão individual é um meio de garantir que o profissional está apto para exercer a função, trabalhando em prol da coletividade que representa, apresentando resultados satisfatórios.

Esta referência técnica de gestão é validada e reconhecida pela Fundação Vanzolini, principal certificadora do Brasil, gerida pelos professores da USP.

Serão mais de 30 profissionais reconhecidos em suas áreas, com grande representatividade no setor, dedicados a elaborar a prova com o parâmetro correto para o conhecimento da função de Síndico.

DATA E HORÁRIO:

A prova ocorrerá de forma online, no dia 03/02/2024 (três de fevereiro de 2024) às 9h (nove horas). Todos os candidatos realizarão a prova simultaneamente e deverão entrar no sistema **até às 8h50** (oito horas e cinquenta minutos), **após esse horário será proibida a entrada no sistema** para realização da prova, **não haverá tolerância. A Gábor não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexões do participante no dia da realização da prova.**

Caso o participante não consiga comparecer ele será desqualificado.

PROTOCOLOS DE GARANTIA ANTI-COLA:

A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto, onde o candidato é acompanhado ao vivo pelo fiscal, por meio de vídeo (câmera), áudio (microfone) e tela do computador. Toda a prova também será gravada em áudio, vídeo e tela do computador. Apenas computadores e notebooks conseguem “rodar” o sistema operacional da prova.

Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado também desabilitará a utilização de outras funções e *softwares* no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. O computador não deverá estar conectado a mais de um monitor, ou conectado a um projetor, pois o navegador identificará o equipamento conectado e não permitirá o acesso a prova.

Caso ocorra uma falha de energia ou de conexão com a internet, a prova funciona no modo de gravação automática, sendo que ele pode ser retomado seguindo os mesmos passos iniciais, a partir do mesmo número de questão em que o candidato parou. Neste caso, o candidato não conseguirá alterar as questões já respondidas, o candidato terá até três oportunidades para voltar após uma queda, cada oportunidade com limite de até 15 minutos. Tais desconexões serão monitoradas e quaisquer atividades suspeitas serão consideradas para as tomadas de decisões a respeito do teste do candidato.

- Todos realizarão a prova simultaneamente;
- Obrigatoriamente deverão estar com a webcam e o microfone ligados;
- Serão acompanhados, em tempo real, por fiscais do início ao fim da prova;
- Os candidatos terão que mostrar o ambiente que estarão, sempre que solicitado (mostrar o ambiente em 360 graus);
- A prova será 100% gravada, com imagem e som;
- Sistema de Inteligência Artificial apontará ações e sons suspeitos para análise pós prova por vídeo
- O sistema bloqueia qualquer acesso do computador, que não seja a prova;
- O sistema tem reconhecimento facial para autenticação dos candidatos.

Caso algum protocolo anti-cola seja violado, o candidato será desclassificado.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

PROVA OBJETIVA:

A prova objetiva será constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha contendo 4 (quatro) alternativas sendo apenas uma resposta correta. O exame será avaliado na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, atribuindo-se 01 ponto para cada questão.

Será considerado aprovado nessa prova o candidato que obtiver, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de acertos nos testes de múltipla escolha e 80% de acerto nas questões redacionais.

PROVA ESCRITA:

A parte redacional constitui em simulações de Ata, Convocação e Multa ou Advertência. A prova consistirá na elaboração de uma redação referente aos temas propostos com base na avaliação do domínio do conhecimento, capacidade de argumentação e articulação da narrativa em relação aos temas definidos.

A redação será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, com observância dos critérios

inerentes ao domínio da escrita, coerência textual e desenvolvimento lógico do texto com apresentação de uma conclusão pertinente.

O candidato que deixar a redação em branco, utilizar escrita em outra língua que não a língua portuguesa terá atribuída a nota 0 (zero) e para os casos de letra ilegível, indecifrável, inadequação à norma da língua portuguesa (do Brasil) serão descontados pontos de cada infração. Para aprovação na prova escrita o candidato deve obter a nota mínima, igual ou superior a 80%.

A prova escrita só será corrigida para os candidatos que tiverem aprovação na prova de múltipla escolha. Os candidatos que não obtiverem 80% de acerto na prova de múltipla escolha, não terão suas provas escritas corrigidas.

MÉTODO DE CORREÇÃO:

A prova de múltipla escolha será corrigida automaticamente por sistema de computador, alimentado com o gabarito da prova.

Cada questão dissertativa será corrigida por 2 (dois) professores, valendo a média da nota entre elas. Se houver diferença de mais de 1,5 pontos entre as notas, o coordenador do programa dará a nota final.

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA:

O exame terá até 4 (quatro) horas de duração.

Não será permitido o uso de fones de ouvido, nem a consulta a equipamentos eletrônicos, como celulares, smartphones, calculadoras, ou qualquer outro.

Para realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (ambos funcionando perfeitamente). A webcam deve ser ajustada de forma que o rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste.

Será utilizado um navegador seguro, que exige o sistema operacional Windows (versão 7 ou posterior) instalado, após sua inscrição receberá um link para baixar o navegador seguro.

Equipamentos móveis de qualquer tipo (celulares, smartphones, tablets, ou qualquer outro) não serão permitidos.

Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador deverão ser desativados no período de realização da prova, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.

O candidato deve realizar com antecedência o teste de compatibilidade através do link que será enviado após a inscrição. Este procedimento permitirá a realização de que qualquer ajuste que seja necessário.

O candidato terá 2 intervalos de 5 minutos que poderá sair da frente do computador, este intervalo servirá para se deslocar até o banheiro, tomar ou comer alguma coisa ou simplesmente andar um pouco. Os intervalos ocorrerão após a conclusão da questão 40 e da questão 80 (que antecede a questão escrita), mas antes de deixar o ambiente que está sendo monitorado deverá obter a devida autorização. Para evitar qualquer tipo de consulta, o candidato não poderá voltar as questões já visualizadas antes dos intervalos.

Como em uma prova presencial, o candidato deve certificar-se de estar em um local calmo e silencioso, com assento confortável, e que não tenha imagens no fundo (devido ao sistema de monitoramento) de onde o candidato realizará a prova, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação adequada no seu rosto e roupas confortáveis. Alimentos adequados devem estar próximos ao candidato porque não será permitido deslocamento. Interrupções para quaisquer necessidades, sem autorização, não serão permitidas. Desta forma se houver ausência, o mesmo será desclassificado.

Durante a realização do teste, o inspetor pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat). Solicitando-lhe que mostre o ambiente em 360 graus, via webcam, para averiguação de conteúdo.

Caso algum comportamento suspeito ou irregularidade seja identificado, o fiscal está autorizado a encerrar a prova e cancelar a participação do candidato no processo.

O local (ambiente onde o candidato esteja acomodado para o teste) deve ser considerado como uma sala de provas durante todo o momento da duração do teste, não devendo ninguém falar com o candidato, estar próximo ao mesmo e/ou emitir ruído.

Enviaremos, através do e-mail informado pelo candidato, as instruções de como efetuar o download e instalação do navegador seguro e orientações para a prova.

CONTEÚDO DA PROVA:

RECURSOS HUMANOS

- Contratação de funcionários e treinamento;
- E-social;
- Escala de trabalho;
- Folha de pagamento;
- Horas Extras;
- Insalubridade e periculosidade;
- Benefícios;
- Tipos de rescisões;
- Férias;
- Normas regulamentadoras;
- Terceirizada (responsabilidade e controles necessários);
- Sindicatos/Convenção Coletiva de Trabalho;
- Estabilidades.

FINANCEIRO/CONTABILIDADE

- Obrigações do síndico descritas no Cód. Civil (relativo à prestação de contas e previsão orçamentária e despesas);
 - Análise da convenção (critérios de rateio/ particularidades);
 - Análises de balancetes;
 - Despesas ordinárias e extraordinárias;
 - Plano de Contas;
 - Classificação de despesas;
 - Orçado e gasto;
 - Fluxo de caixa;
 - Despesas sazonais;
 - Conciliação das contas;
 - Auditoria – documental, saldos e obrigações.
-
- Preparação de previsão orçamentária;
 - Análise da previsão orçamentária;
 - Aprovação das contas;

MANUTENÇÃO

- ABNT NBR 16.280;
- Plano de manutenção;
- Manutenção - preventiva, corretiva e programada;
- Danos da estrutura;
- Impermeabilização;
- Pintura e Limpeza de fachada;
- Áreas comuns;
- Recebimentos de obras;
- Perícia;
- Individualização de água e gás.

ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO

- Comunicação com os moradores;
- Implantação de condomínio;
- Planejamento de trabalho;
- Procedimentos operacionais;
- Gestão de condomínios clube;
- Uso da tecnologia para a gestão;
- Advertência e multa;
- Serviços de Facilities para condomínios;
- Sustentabilidade;
- Seguro;
- Mediação de conflitos;
- Liderança;
- Compras e orçamentos;

SEGURANÇA

- Sistemas de segurança;
- Ações preventivas;
- Equipe de funcionários;
- Plano de contingência;
- Controle de acesso;
- Registro de informações;
- Sigilo de informações;
- Atividade de vigilância;
- Monitoramento por CFTV;
- Proteção perimetral.

ASSEMBLEIA

- Convocação;
- Composição da mesa;
- Lista de presença;
- Votação;
- Irregularidades;
- Procuração;
- Apuração dos votos;
- Ata;
- Anulação de deliberação;
- Assembleia virtual;
- Quóruns;

JURIDICO

- Código civil Artigos 1331 ao 1.358;
- Responsabilidade civil e criminal do síndico;
- Destituição do síndico;
- Fração ideal;
- Convenção e regulamento interno;
- Poderes do conselho e do Subsíndico;
- Direitos e deveres do condômino;
- Análise de contratos;
- Animais de estimação;
- Inadimplência / Cobrança;
- Execução da cota condominial;
- Sites de hospedagem;
- Garantia de construção;
- Vagas de Garagem.
- Lei 11.777/18 Condomínio em Multipropriedade Art. 1.358 CC (B-R)
- Lei 13.465/17 (1.358-A.) I. Condomínio edilício de casas ou lotes
- Lei 13.709/2018 LGPD vigência à partir de agosto 2020
- Lei 14.132/2021 (31/03/2021) Lei do Stalking

REDAÇÃO

- Ata;
- Convocação;
- Multa ou Advertência

MATERIAL:

Como a prova será realizada online, o aluno não precisará de nenhum material. Sendo

assim, não é permitido o uso de nenhum material além do computador que será realizado a prova. Não será autorizada a utilização de folhas de rascunho, nem mesmo para fins de anotações.

ALIMENTOS:

O candidato poderá consumir água e alimentos leves, que não façam barulho e que possam atrapalhar o controle anti-cola. Lembrando que devem estar próximos ao candidato porque deslocamentos não serão permitidos.

OBJETOS PROIBIDOS:

- Relógio individual de qualquer tipo;
- Equipamentos eletrônicos como calculadora, telefone celular, computador, tablet, reproduutor de áudio, máquina fotográfica, filmadora, equipamento eletrônico do tipo vestível (como smartwatch, óculos eletrônicos, ponto eletrônico), etc..
- Material impresso e/ou para anotações;
- Corretivo de qualquer material ou espécie;
- Gorro, boné, chapéu ou similares;
- Protetor auricular, fone de ouvido ou similares;
- Alimentos que façam barulho;
- Quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO:

Além da aprovação na prova de múltipla escolha e escrita, o profissional deverá estar com todas as suas certidões negativas em dia. O síndico com certidão positiva que se enquadre em uma ou mais das descrições abaixo, será automaticamente desclassificado:

- Condenação criminal transitada em julgado, relacionada a improbidade, tráfico de drogas, contra a vida, contra a dignidade sexual e organização criminosa.
- Execuções fiscais não quitadas ou sem acordo que impeçam ou afetem diretamente o exercício da sua atividade junto à Receita Federal;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam abertura ou movimentação de conta corrente;
- Condenações cíveis por reparações de danos movidas por condomínios ou afins transitados em julgado;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam ou restrinjam o exercício da função.
- Caso uma das certidões negativas constar positiva, deve ser apresentada a certidão narrativa correspondente ao último andamento do processo.
- Os candidatos reprovados por critério de desabono poderão solicitar recurso em até 10 dias após o envio do caderno de prova. Serão reavaliados por uma comissão especial, desde que apresentem o requerimento anexando a sentença transitada no prazo de até 30 dias.

PRAZO ENTREGA CERTIDÕES:

A apresentação das certidões negativas ([clique aqui](#)) e relação de existência ou não de pendências financeiras deverão ser enviadas para o e-mail (atendimento@sindico5estrelas.com) em até 8 dias corridos após a data da prova. As certidões terão validade de até 60 dias após emissão.

PAGAMENTO E RESSARCIMENTO:

Os pagamentos podem ser feitos por meio de cartão de crédito ou boletos bancários. Os candidatos que desistirem ou não comparecerem, não serão ressarcidos.

ATENÇÃO: NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser feita no site www.sindico5estrelas.com ou pelo telefone 11-2366-6500.

As inscrições ficarão disponíveis até esgotar o limite de 500 participantes, para pagamento com boleto e cartão de crédito através do link do pagseguro, para as inscrições realizadas nas últimas 48 horas será solicitado o comprovante.

A efetivação da inscrição depende do preenchimento completo do formulário e do pagamento do valor da inscrição. Assim que a inscrição for confirmada, o candidato receberá e-mail de confirmação contendo: data e horário da prova.

A inscrição do candidato no processo seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, em Termos Aditivos e em comunicados que vierem a ser publicados, bem como na autorização para a captação, uso da imagem e testemunhos dos candidatos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para o programa Síndico 5 Estrelas.

Nota: Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar, no preenchimento da ficha de inscrição, qual a necessidade especial e enviar para o e-mail atendimento@sindico5estrelas.com, um laudo, para análise e disponibilização de condições necessárias para a realização da prova, caso necessário. Esses candidatos receberão antecipadamente as informações relativas às suas solicitações.

Obs: Para residentes do Estado de São Paulo, há a possibilidade da prova acontecer de forma presencial.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Antes mesmo de se sentar para a realização do teste e durante toda a prova, é obrigatório

manter a posse de um documento original de identificação com fotografia (Documento de Identidade com CPF, CNH, RNE, OAB ou carteira de trabalho). Não é permitido apresentação de carteirinhas de estudante ou qualquer outro documento não relacionado anteriormente.

Será necessário aproximar da câmera o documento original de identificação com foto, a organizadora poderá impossibilitar a realização da prova do candidato cuja identificação for impossível.

Em dado momento, o candidato deverá mostrar uma imagem do documento original, com a parte da fotografia voltada para a câmera do sistema, e aguardar autorização do fiscal para iniciar o teste.

Todos os procedimentos de acesso ao navegador seguro, de validação do documento e identificação do candidato pelo fiscal não reduzem o tempo de prova para o candidato.

DESCCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Caso o candidato descumpra algum procedimento previsto neste edital, ou se recuse a colaborar com o sistema anti-cola, ou seja, se identificado agindo inapropriadamente, este será desclassificado sem direito ao ressarcimento da inscrição.

RESULTADO/DIVULGAÇÃO:

O Síndico 5 Estrelas divulgará em suas redes sociais a lista de aprovados em até 15 (quinze) dias úteis, posterior a data da realização da prova, o síndico também será informado via e-mail.

MENSALIDADE OBRIGATÓRIA:

Os aprovados no programa para se manterem ativos e usufruir dos benefícios, obrigatoriamente deverão pagar mensalidade no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), todo dia 5 de cada mês, pelo período de duração da certificação obtida.

O não pagamento acarretará na suspensão da certificação e o valor correspondente as mensalidades serão cobradas até o final de sua vigência, ou seja, por ser um certificado bienal, serão cobradas 24 parcelas. A cobrança da mensalidade visa manter a manutenção da divulgação dos Síndicos certificados em nosso site, eventos e palestras exclusivas.

BENEFÍCIOS PARA APROVADOS:

- Certificado físico Síndico 5 estrelas;
- Carteirinha digital para divulgação em mídias sociais;
- Direito a usar a marca no currículo, cartão de apresentação, site e redes sociais;
- Destaque na página inicial dos principais sites de condomínios do Brasil;
- Destaque na página principal do site Síndico 5 Estrelas;
- Destaque na página principal do site Gábor;
- Jornal online bimestral com as principais atualidades do setor;

- Descontos na contratação de prestação de serviços dos parceiros;
- Desconto de 50% (cinquenta por cento) nos congressos realizados pela Gábor;
- Divulgação de artigos escritos pelos Síndicos certificados (pós aprovados pela assessoria de imprensa) no site e mídias sociais do Síndico 5 Estrelas e Gábor;
- Vídeo trimestral com especialistas do segmento condominial, para esclarecimentos de dúvidas previamente enviadas;
- Encontro semestral, com palestras de especialistas e networking.

EMISSÃO DE CERTIFICADO E CARTEIRINHA

Para emissão do Certificado e da carteirinha, os candidatos deverão enviar cópia do Documento de Identidade com CPF, CNH ou RNE, além de uma foto ¾ digital (com fundo branco).

Já para a emissão dos certificados dos condomínios é preciso enviar o cartão CNPJ. do condomínio e a ata de eleição do síndico protocolada.

APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Caso haja um erro na correção da prova o recurso deve ser realizado através de formulário ([clique aqui](#)) preenchido e enviado para o e-mail **atendimento@sindico5estrelas.com**. Os candidatos poderão questionar a correção da prova até 30 dias após o anúncio do resultado.

A resposta sobre a solicitação sairá em até 30 dias após a confirmação de recebimento do e-mail. Depois de ser analisado, o aluno terá uma resposta formal por e-mail, se o recurso foi deferido ou indeferido. No caso de deferimento, e se o aluno atingir a nota mínima exigida, ele fará parte do programa Síndico 5 Estrelas, receberá o certificado, a carteirinha e terá todos os benefícios do programa. Já em caso de indeferimento, o processo interno será encerrado.

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO SÍNDICO 5 ESTRELAS

OBJETIVO DA RENOVAÇÃO

A Certificação tem validade de 2 anos. O objetivo da renovação é garantir que os Síndicos se mantenham 100% atualizados e preparados para exercer a função com excelência.

AVALIAÇÃO DA RENOVAÇÃO

O sistema de avaliação constante, para os aprovados, eliminará a necessidade de refazer a prova.

Semestralmente são realizados eventos presenciais ou virtuais destinados aos Síndicos Certificados. A cada evento será aplicado uma avaliação sobre os temas abordados.

As avaliações serão realizadas através de **dissertações críticas** e deverão ser enviadas para

o e-mail (atendimento@sindico5estrelas.com) em até 10 dias após a realização do evento.

A dissertação crítica deve analisar e interpretar as palestras e aulas ministradas. Em termos estruturais, deve ter a extensão de 2 páginas e ser composta por introdução, embasamento teórico, desenvolvimento e considerações finais.

As avaliações serão corrigidas pelos profissionais que compõem a banca elaboradora e validadora das provas da Certificação Síndico 5 Estrelas.

Durante o período de validade da certificação (2 anos) serão realizados 4 eventos. Para obter a renovação da Certificação, o Síndico obrigatoriamente deverá ser aprovado em 3 avaliações.

A avaliação só poderá ser realizada por quem acompanhar o evento. Os eventos presenciais só poderão ser acompanhados on-line pelos Síndicos que residirem em uma cidade com distância superior a 100 KM da cidade que será realizado o evento. O Síndico que residir em uma cidade que terá o evento ou com distância inferior a 100 KM, obrigatoriamente deverá acompanhar presencialmente o evento, não existindo a possibilidade de acompanhar on-line.

RENOVAÇÃO E CERTIDÕES NEGATIVAS

O Síndico Certificado, para renovar sua certificação, deverá estar com todas as suas certidões negativas em dia. O síndico com certidão positiva que se enquadre em uma ou mais das descrições abaixo, será automaticamente desclassificado:

- Condenação criminal transitada em julgado, relacionada a improbidade, tráfico de drogas, contra a vida, contra a dignidade sexual e organização criminosa.
- Execuções fiscais não quitadas ou sem acordo que impeçam ou afetem diretamente o exercício da sua atividade junto à Receita Federal;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam abertura ou movimentação de conta corrente;
- Condenações cíveis por reparações de danos movidas por condomínios ou afins transitados em julgado;
- Protestos ou quaisquer restrições que impeçam ou restrinjam o exercício da função.
- Caso uma das certidões negativas constar positiva, deve ser apresentada a certidão narrativa correspondente ao último andamento do processo.
 - Os candidatos reprovados por critério de desabono poderão solicitar recurso. Serão reavaliados por uma comissão especial, desde que apresentem o requerimento anexando a sentença transitada no prazo de até 30 dias.

A apresentação das certidões negativas e relação de existência ou não de pendências financeiras deverão ser enviadas para o e-mail (atendimento@sindico5estrelas.com) com até 30 dias de antecedência do vencimento do prazo da certificação apontado no certificado oficial. As certidões terão validade de até 60 dias após emissão.

RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO – REPROVADOS

Os Síndicos que não obtiverem a aprovação no processo de renovação, terão seus certificados cancelados após a data de vencimento. Neste caso, para obter a certificação novamente, deverão realizar o processo original completo.

RENOVAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO: TAXA DE RENOVAÇÃO E MENSALIDADE

No processo de renovação da certificação serão reemitidos os certificados e a carteirinha. A mensalidade obrigatória, no valor de R\$ 65,00 continua sendo cobrada normalmente.

NOTA FINAL: A Coordenação do Síndico 5 Estrelas, na eventualidade de motivo de força maior, reserva-se o direito de alterar data, horário, local e sistema que utilizará para realização do exame. A divulgação da mudança será feita, com a necessária antecedência, no site www.sindico5estrelas.com.